



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.272/2013

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS NORTE E SUL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 20/09/2013

Sanção: 20/09/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.272/2013

Em, 16 de setembro de 2.013

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS NORTE E
SUL.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Norte e Sul abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NORTE E SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.142.758/0001-20, com sede na Linha 106, lado Norte, S/N, Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 16 de setembro de 2013.

APROVADO

Em 16/09/13

Marco Antônio Ferreira
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO

Em 20/09/2013

Zenildo Pereira dos Santos
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Valmir Pessoa – PT
Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em: 24/09/2013